



RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Em atendimento às disposições dos artigos 70¹ e 76 da Constituição Estadual, com base nas Resoluções 1.060/2016 e 1.132/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na IN CAGE nº 02/2000, e de acordo com a Circular CAGE DCF nº 01/2019, apresentamos o relatório da nossa administração, no exercício de 2021, levando em consideração a movimentação orçamentária, discriminando as metas do órgão, assim como a situação dos recursos humanos disponíveis.

SUMÁRIO

1 – OBJETIVOS	1
1.1 – DO ÓRGÃO.....	1
1.2 - DOS FUNDOS.....	2
2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
3 - SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	4
4 - DAS METAS.....	5
4 - INVENTÁRIO DE BENS E VALORES	Erro! Indicador não definido.
5 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR.....	7
ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS.....	9

1 – OBJETIVOS

1.1 – DO ÓRGÃO

¹ Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, e de quaisquer entidades constituídas ou mantidas pelo Estado, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes, observado o disposto nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal. (Vide Lei Complementar n.º 11.299/98)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária.



A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Bases Legais:

- Constituição Federal, artigo 125, § 3º de 5/10/1988;
- Lei Federal nº 13.491/2017;
- Constituição Estadual/ 1989, artigos 104 a 106;
- Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);
- Lei Estadual nº 7.356/80, COJE, artigos 230 a 301;
- Lei Estadual nº 7.706/82, artigos 1 a 4.

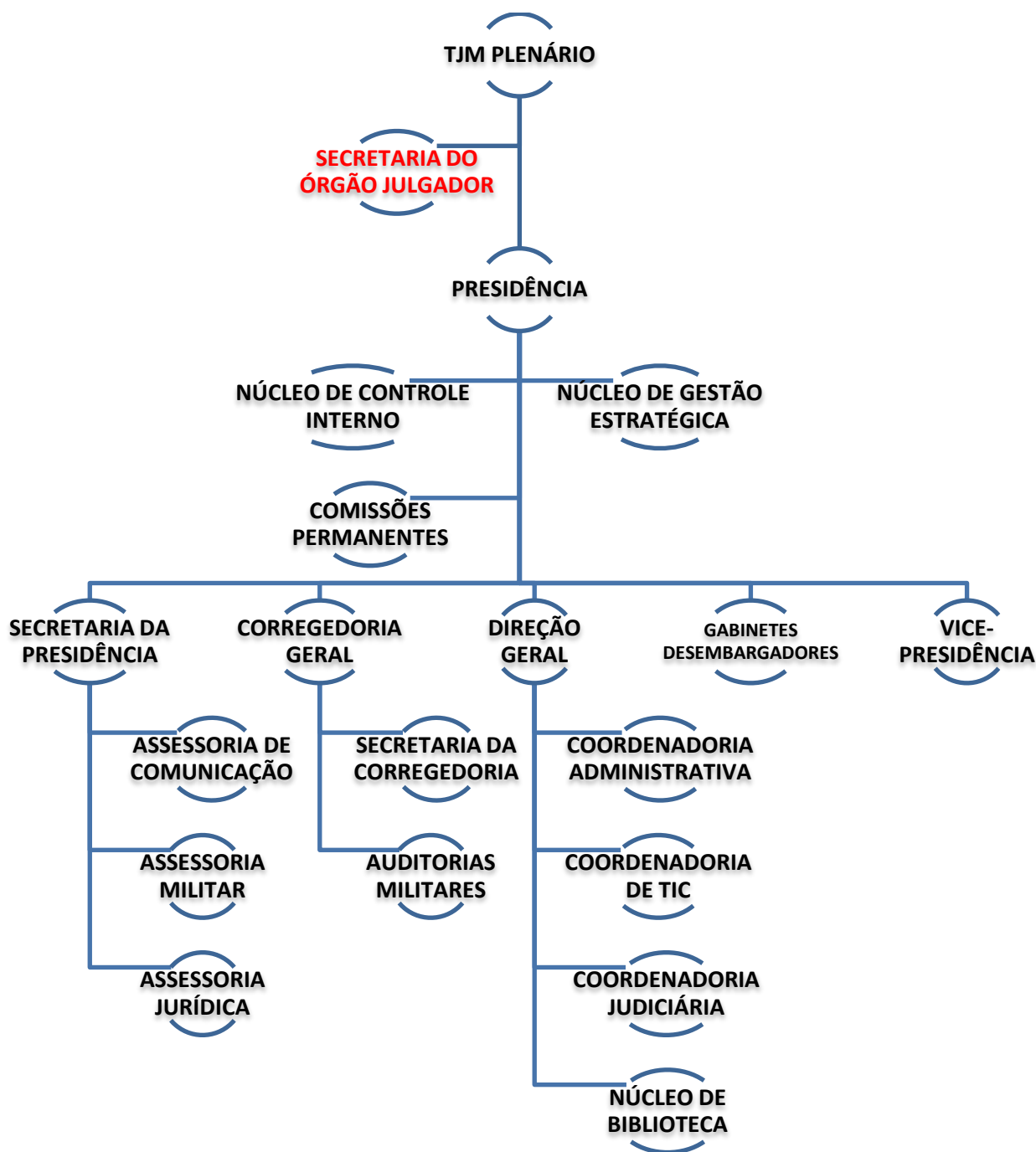
1.2 - DOS FUNDOS

O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos especificamente vinculados ao órgão.



2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Regulamenta a estrutura do Tribunal de Justiça Militar o Regulamento de Serviços Auxiliares. Abaixo segue organograma simplificado do órgão:





3 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

A composição do quadro de cargos efetivos e postos confiança possui a seguinte posição no último dia do exercício financeiro da presente Prestação das Contas de Gestão, sendo apresentado da seguinte forma:

a) servidores efetivos:

EFETIVOS	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Escrivão - Intermediária - PJ-J	1	1	2
Escrivão - Final - PJ-J	0	2	2
Oficial Ajudante - Intermediária - PJ-I	0	2	2
Oficial Ajudante - Final - PJ-I	1	1	2
Oficial de Justiça - Intermediária - PJ-H	2	0	2
Oficial de Justiça - Final - PJ-H	1	1	2
Oficial Escrevente - Intermediária - PJ-G-I	4	2	6
Oficial Escrevente - Final - PJ-G-I	5	1	6
Servente - Intermediária - PJ-B	0	2	2
Servente - Final - PJ-B	0	2	2
Auxiliar de comunicação - E	0	6	6
Auxiliar de comunicação - F	4	0	4
Auxiliar de comunicação - G	3	0	3
Assistente Superior Judiciário - M	0	3	3
Assistente Superior Judiciário - N	0	2	2
Assistente Superior Judiciário - O	0	1	1
Assessor Judiciário - P	1	1	2
Assessor Judiciário - Q	1	0	1
Assessor Judiciário - R	0	1	1
Atendente Judiciário - D	1	0	1
Analista de Sistema - R	0	1	1
Contador - R	1	0	1
Programador - O	0	1	1
Técnico em Eletrônica - O	1	0	1
Técnico em informática - O	1	0	1
Bibliotecário Pesquisador Judiciário - R	1	0	1
TOTAL:	28	30	58

b) Postos de Confiança

FUNÇÕES GRATIFICADAS/ CARGOS COMISSIONADOS	Ocupados			Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo	Sem Vínculo Efetivo	Subtotal		
Diretor-Geral - CC/FG-12	0	1	1	0	1
Secretário da Presidência - CC/FG-11	0	1	1	0	1
Secretário da Vice-Presidência - CC/FG-11	0	1	1	0	1
Assessor de Juiz - CC/FG-11	3	2	5	0	5
Secretário de Plenário - CC/FG-11	0	1	1	0	1
Coordenador de Serviços - CC/FG-10	1	2	3	0	3



Assessor Militar - FG-11	1	0	1	0	1
Oficial de Gabinete II - CC/FG-08	0	1	1	0	1
Encarregado Revisor - CC/FG-08	0	1	1	0	1
Dirigente de Equipe - CC-08	0	2	2	0	2
Chefe de Equipe - FG-07	3	0	3	0	3
Oficial de Gabinete - CC/FG-06	0	6	6	0	6
Gratificação Especial - Lei nº 7315/79	0	30	30	1	31
TOTAL:	7	46	53	3	56

Abaixo, anexamos o quadro de movimentação de pessoal comparando a situação dos recursos humanos no exercício das Contas de Gestão e no exercício imediatamente anterior:

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	
	31-12-2021	31-12-2022
1 – DO ÓRGÃO	76	75
1.1 – Estatuários	29	28
1.2 – Celetistas		
1.3 – Estagiários	19	17
1.4 – Outros (Gratificação Especial) ⁽¹⁾	28	30
2 – ADIDOS	5	5
2.1 – Estatuários	5	5
2.2 – Celetistas		
3 – CEDIDOS		
3.1 – Estatutários		
3.2 – Celetistas		
4 – CARGOS EM COMISSÃO²	18	18
5 – ASSESSORES		
TOTAIS (1+2-3+4+5)	99	98

Notas Explicativas:

(1) Gratificação Especial funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/2019 com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012.

(2) Campo destinado exclusivamente aos servidores que possuem vínculo direto como cargo comissionado, não tendo cargo efetivo público.

Além dos servidores apresentados nos quadros acima, o órgão possui 14 (quatorze) magistrados: 7 (sete) no primeiro grau de jurisdição e 7 (sete) no segundo grau.

4 - DAS METAS



A execução orçamentária da despesa do Órgão, visando ao atingimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento merece os seguintes comentários:

No exercício de 2022, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar iniciou seu orçamento com **R\$ 47.683.209 (quarenta e sete milhões e seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e nove reais)**, teve atualizações no seu orçamento **elevando** a monta de recursos disponíveis para **R\$ 54.708.841 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais)** de Crédito Autorizado ao longo do exercício, em sua expressiva parte esse suplemento se deu no Projeto 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES – TJM, com o adicional de créditos no montante de R\$ 7.838.508 (sete milhões e oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e oito reais).

No que concerne à execução, foram empenhados **R\$ 53.859.471 (cinquenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e novo mil e quatrocentos e setenta e um reais)**, o que corresponde a **98,45% (noventa e oito vírgula quarenta e cinco por cento)** dos recursos disponibilizados.

Os indicadores de resultado do tribunal são o tempo médio de tramitação de processos judiciais e de processos administrativos. Quanto aos processos judiciais foi mensurado o tempo médio de **tramitação de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias em 2022**, ficando **positivamente**, acima da meta de 500 (quinhentos) dias estipulada. Os processos administrativos, contudo, tiveram média de tramitação de **10 (sete) dias**, ficando, **positivamente**, 1 (um) dia acima da meta definida de tempo médio de tramitação de 11(onze) dias.

Em relação ao Projeto Manutenção Atividades de Governança de TIC (3902), é possível verificar ter sido **parcialmente satisfatório** o resultado físico, uma vez que com **92,22% (noventa e dois vírgula vinte e dois cento)** dos recursos foi atingido a resultado de 45,6% (quarenta e cinco vírgula seis por cento) no nível de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça o que corresponde a 67,05% (sessenta e sete vírgula zero cinco por cento) da meta projetada. Destaque-se ainda a não mensuração no exercício de 2022 do produto satisfação do usuário interno com os recursos de TIC.

Em relação ao Projeto Promoção da Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho (3039), sua avaliação, novamente, ficará restrita ao índice de ações de promoção e prevenção à saúde. Ao longo do exercício de 2022 as dotações para tal projeto foram remanejadas, suas ações, portanto, foram sem custo à máquina pública. Assim, foram feitas **6 (seis) ações** de promoção e prevenção à saúde, o que correspondeu a **40% (quarenta por cento)** da meta sem custo para Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Em relação ao Projeto Gestão de Pessoas e Acessibilidade (3904), Em termos numéricos, as metas físicas nesse projeto foi removida somente 1(uma) barreira arquitetônica, o que correspondeu a **14,28% (quatorze vírgula vinte e um por cento)** da meta estipulada o,



tal medida foi executada sem recursos orçamentários do projeto, uma vez que a redução das barreiras arquitetônicas retiradas em 2022 também foi abarcada pelos projetos de Plano de Prevenção ao Incêndio (PPCI) realizado através do Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (FRPJ-RS), sendo a dotação reduzida e reaproveitada. O produto de mapeamento e reestruturação dos fluxos de trabalho não foi mensurado.

Em relação ao Projeto Sustentabilidade Socioambiental (3905), por mudanças na Resolução 201 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi revogada, não tendo, portanto, aferição do índice de sustentabilidade em 2022. A partir de março de 2023 a apuração deste indicador será retomada através da Resolução 400 do CNJ (nova resolução sobre a matéria). Quanto ao aspecto financeiro, também houve remanejamento destes recursos para outros produtos que seriam realizados no exercício.

Os demais projetos não possuem metas físicas vinculadas.

Para maiores detalhes e visualização quanto às metas e à execução orçamentária apresentamos a Demonstração das Metas Físico-Financeiras em anexo.

4 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

O exercício 2022 foi exitoso para à Justiça Militar Estadual. Dentre os feitos, destaca-se a criação do espaço físico para ouvidoria, ouvidoria da mulher e a efetivação de um sistema de libras para as transmissões das sessões, aumento nossa acessibilidade.

No prisma institucional, fomentou-se elevada cooperação entre as instituições, com diálogo interinstitucional de enorme fidalguia. Participamos de campanhas em nível Estadual, junto com os demais poderes do Estado do Rio Grande do Sul, destacando-se a parceria no programa "RS contra fome", liderado pela Assembleia Legislativa. Outro ponto importante é a interlocução com diversos tribunais, para fomentar a cooperação no desenvolvimento da tecnologia da informação e inovação entre os tribunais para qualificar, ainda mais a prestação jurisdicional.

Obtivemos sucesso em todos esses desafios, com um trabalho muito profícuo das comissões temáticas da casa, todas elas com saldo muito positivo. Resultado do engajamento de vários setores do tribunal, que nos levou efetivamente ao selo ouro, do Prêmio Qualidade, do Conselho Nacional de Justiça no ano de 2022.

Na esfera do controle social, item de extrema importância foi concentrado esforço na divulgação das atribuições e da metodologia de trabalho da Justiça Militar do Estado, evidenciando, assim seus efeitos na segurança pública e sua importância no contexto da sociedade gaúcha. Para tanto, foram promovidas várias palestras, tanto pelo Tribunal de Justiça Militar quanto pela Escola Judicial Militar, com ampla divulgação destes eventos e debates interessantes que fortaleceram a imagem da instituição.



Em 2023, teremos diversos desafios, seremos parceiros do CNJ em algumas atividades, como o III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário que ocorrerá entre os dias 10 a 12 de maio de 2023, no Rio Grande do Sul, bem como o II Encontro Nacional de Inovação no Poder Judiciário.

Em 24 de julho de 2023 a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul completará 175 anos de atuação, nenhuma instituição no Estado de Direito, sobrevive 175 anos se ela não prestar um serviço de qualidade para a sociedade, um serviço importante, um serviço que a distingue entre todas as ações prestadas pelo Estado.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.



ANEXO I - Demonstração das Metas Físico-Financeiras

METAS (PROJETOS/ ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	EXECUTADO	META ATINGIDA (%)	PREVISÃO INICIAL (R\$)	SUPLEMENTADO (R\$)	REDUZIDO (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	REALIZADO ¹ (R\$)	REALIZADO (%)
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO	---				11.697.331	-	1.068.924	10.628.407	10.628.407	100,00
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS	---				410.000	205.000	180.000	435.000	423.451	97,35
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC	Satisfação do usuário interno com TIC <i>(Não mensurado)</i>				1.422.662	-	-	1.422.662	1.311.973	92,22
	Evolução da governança de TIC	0,68	0,456	67,0588						
3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO	Ação de promoção e prevenção à saúde	15	6	40	70.741	-	70.741	-	-	-
	Condições de trabalho e ambiente aprimorado <i>(Não mensurado)</i>									
3904 - GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE	Mapeamento e reestruturação dos fluxos de processos de trabalho realizado <i>(Não mensurado)</i>				13.500	-	13.500	-	-	-
	Barreira arquitetônica de acessibilidade nas dependências da JMERS removida	7	1	14,2857						
3905 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Sustentabilidade socioambiental realizada <i>(Não mensurado)</i>				18.000	-	18.000	-	-	-
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	---				2.263.735	111.241	-	2.374.976	2.120.315	89,28



JURISDICIONAIS								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS	---	324.000	68.543	-	392.543	392.543	100,00	
6393 - AUXÍLIO - FUNERAL - ATIVOS	---	20.000	-	-	20.000	5.345	26,72	
6395 - AUXÍLIO- FUNERAL - INATIVOS	---	70.000	-	-	70.000	-	-	
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	---	700.000	-	111.700	588.300	588.300	100,00	
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	---	1.115.000	7.838.508	-	8.953.508	8.953.508	100,00	
6767 - TREINAMENTOS DE PESSOAL	---	81.000	-	9.000	72.000	37.991	52,77	
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO	---	2.854.000	120.000	90.071	2.883.929	2.883.929	100,00	
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO	---	4.076.000	155.000	59.089	4.171.911	4.171.911	100,00	
6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	---	1.000.000	-	564.426	435.574	435.574	100,00	
8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL	---	20.000	-	20.000	-	-	-	
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL	---	20.000	8.000	2.170	25.830	25.830	100,00	



8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO	---				2.224.000	-	-	2.224.000	1.950.780	87,71
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS	---				7.308.018	230.000	66.149	7.471.869	7.471.869	100,00
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS	---				3.313.595	370.000	42.492	3.641.103	3.641.103	100,00
8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS	---				20.101	-	20.101	-	-	-
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD	---				8.261.526	350.000	-	8.611.526	8.530.940	99,06
8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD	---				380.000	-	94.294	285.706	285.706	100,00
Total:	Tempo Médio de Tramitação de Processos Judiciais	500 dias	348 dias	143,68	47.683.209	9.456.291	2.430.659	54.708.841	53.859.471	98,45
	Tempo Médio de Tramitação de Processos Administrativos	11 dias	10 dias	110,00						